



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 11.134, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º da Lei nº 3.902, de 27 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.288.000,00 (Sete milhões, duzentos e oitenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo deste Decreto.

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação previsto na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**ARTIGO 3º** - Os créditos referidos no artigo 1º deste decreto não onerarão o limite referido no caput do artigo 9º da Lei Municipal 3.902, de 27 de dezembro de 2005, nos termos do inciso II do mesmo dispositivo legal.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Dezembro de 2006, 362º a elevação de Taubaté à categoria de Vila e 367º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
 ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 ENG. JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

  
 HELOISA APARECIDA JOSÉ  
 ÁREA DE PLANEJ. E CONTROLE ECONÔMICO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 13 de Dezembro de 2006.

  
 MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
 GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate					CONAM	
A N E X O								
CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 11134/2006 de 13/12/2006								
DATA 21/12/2006							Pagina 1	
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO			VALOR LANÇADO		
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL						
S U P L E M E N T A C A O								
07.02.01	3.1.90.00.00	12.365.2002	-	2051	APLICACOES DIRETAS	67.500,00		
07.02.02	3.1.90.00.00	12.365.2002	-	2050	APLICACOES DIRETAS	262.000,00		
07.02.04	3.1.90.00.00	12.361.2001	-	2041	APLICACOES DIRETAS	329.000,00		
07.02.04	3.1.90.00.00	12.361.2001	-	2046	APLICACOES DIRETAS	9.500,00		
07.02.04	3.1.90.00.00	12.361.2001	-	2319	APLICACOES DIRETAS	190.000,00		
07.02.05	3.1.90.00.00	12.361.2001	-	2048	APLICACOES DIRETAS	5.400.000,00		
07.02.06	3.1.90.00.00	12.367.2001	-	2043	APLICACOES DIRETAS	1.030.000,00		
<b>TOTAL</b>						<b>7.288.000,00</b>		
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S								
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERAÇÃO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL			
7.288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.288.000,00			

*RF*